

## PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Catarina Lessa de Carvalho

*Universidade de Pernambuco / UPE – catlessa11@gmail.com*

### **Resumo**

O presente relato demonstra na prática, que a ampliação do tempo na escola não modifica por si mesmo a organização didática e curricular, que de certo modo é tendencioso no que corresponde a construção de suas atividades, enquanto reprodução no tempo ampliado, apresentando-se enquanto prática formas curriculares de ensino já estagnado. Uma vez que a escola é a preparação para o futuro, os alunos quando crianças, aprendem a valorizar convivendo com as diferenças em salas de aula, para que, quando adultos possam entender melhor e viver a experiência da inclusão. À vista disso, a ocorrência dessa realidade só será possível a partir do momento em que as práticas forem repensadas, na ótica da integralidade do sujeito, propondo trabalhar o ser humano na sua forma, em sua amplitude. As discussões sobre o processo de inclusão em Escolas de Tempo Integral vão além dos aspectos da racionalidade ou cognição, pois estabelece a importância ao observar as músicas, as artes e a estética, estimulando o desenvolvimento das dimensões que incorporam aspectos afetivos, artísticos, espirituais, de valores, até a importância da saúde e do corpo.

### **Introdução**

O tema diversidade e inclusão social de alunos com necessidades especiais são muito relevantes por ser um dos maiores desafios da sociedade, das quais muitas escolas ainda estão galgando a passos lentos o atendimento a este público, principalmente nas Escolas de Educação Integral. Embora a educação integral em sua amplitude tenha sido compreendida como uma necessidade circunstancial em nosso país, ela precisa proporcionar não apenas a ampliação de tarefas, mas a interação entre conhecimento e atividades socioeducativas, incentivando novos desafios e conquistas em prol da superação e autonomia dos alunos com necessidades especiais. A aprendizagem vai além da escola, o ato de aprender é individual. O ser é pleno na sua totalidade e precisa ser compreendido, aceito por ser único. Mas é através das relações interpessoais mantidas em sala de aula que decorrerá a qualidade de todo o processo de ensinar e aprender, pois não há como separar o pedagógico do humano, de modo que, adquirimos cada vez mais conhecimento durante toda a vida através das nossas relações pessoais e das experiências vivenciadas. Segundo Freire (2001, p.96),

[...] o bom professor é o que consegue, enquanto fala, trazer o aluno até a intimidade do movimento do seu pensamento. Sua aula é assim um desafio e não uma “cantiga de ninar”. Seus alunos cansam, não dormem. Cansam porque acompanham as idas e vindas de seu pensamento, surpreendem suas pausas, suas dúvidas, suas incertezas”.

A relação que a educação integral tem com o espaço e o tempo é diferente da forma tradicional de educação que vemos na maioria das nossas escolas públicas. Estamos diante de um cenário de quebra de paradigmas da forma de conceber e trabalhar com a educação integral, haja vista, a superação de barreiras culturais, que perpassam as relações interpessoais e de poder no caráter organizacional da escola, onde está arraigado e impregnado de heranças burocráticas, tecnicistas e formalistas. Para o educador torna-se um desafio trabalhar a ressignificação das ações pedagógicas sem repensar os processos de inclusão em sua integralidade.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste artigo foi o levantamento bibliográfico e qualitativo realizado na Escola de tempo integral Bartolomeu de Gusmão.

### **Relato de experiência vivenciada nos Projetos escolares**

Quebrando este paradigma a Escola Municipal E.T.I Bartolomeu de Gusmão, localizada no Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, buscou analisar a realidade escolar repensando suas práticas, através de um processo de inclusão mais significativa e efetivo para os alunos com necessidades especiais, de modo a compreender epistemologicamente e pedagogicamente, como os projetos educativos da escola de tempo integral poderia buscar concepções de currículo e de ensino mais coesos com a realidade e as necessidades destes alunos. Suscitando, por conseguinte a busca por uma resposta que se tornou uma inquietação por parte dos docentes e familiares propomo-nos a responder a seguinte questão: o quanto estão preparadas as Escolas de Educação integral para realização de projetos que contemplem os alunos com necessidades especiais?

A relevância social do trabalho com os alunos com necessidades especiais foi de tamanha contribuição para o processo de ensino e aprendizagem, tanto para os alunos, como para os professores, onde foram constatados os desafios enfrentados por parte de ambos e pelas Escolas de Educação em Tempo Integral do Município de Jaboatão dos Guararapes. Segundo a professora responsável pelo atendimento educacional especializado da Escola E.T.I Bartolomeu de Gusmão, diversos são as dificuldades enfrentadas pelos alunos que precisam de um acompanhamento multidisciplinar especializado, uma vez que parte destes apresentam dificuldades na aprendizagem, raciocínio e desenvolvimento da inteligência, onde outros demonstram problemas motores, ou até mesmo a junção de ambos problemas. E pela abrangência, variedade e quantidade de seus diagnósticos e dificuldade de acesso aos profissionais de saúde, seja por parte das famílias, quanto dos próprios alunos, em favor a um diagnóstico mais preciso e posteriormente o acompanhamento profissional da saúde, (tais como

neuropsiquiatras, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e outros), muitos dos alunos passam a sentir-se desmotivados na busca de um melhor desempenho escolar. E esta desmotivação perpassa de aluno para professor. Para Mantoan (2003) aprendemos a ensinar segundo a preponderância e o primado dos conteúdos acadêmico que trazemos conosco e apresentamos espontaneamente, certo grau de dificuldade para nos desprendermos desses processos de aquisição, dificultando assim o nosso próprio processo de ressignificação, independente no nível do ensino de atuação. Por conseguinte, o ensino curricular das escolas, que estão organizadas em disciplinas, distância e segrega os conhecimentos, em vez de identificar suas inter-relações. Neste âmbito a discussão em torno da integração e da inclusão cria inúmeras controvérsias, pois de certo modo, tendemos pela distorção de uma ideia, nos distanciando dos desafios de uma mudança mais factual de nossas práticas e propósitos.

Por tudo isso, a inclusão provoca uma mudança de concepção educacional, pois não tange apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprendizado, mas todos os demais, para que alcancem o sucesso na corrente educativa geral. Os alunos com deficiência constituem uma grande preocupação para os educadores inclusivos, principalmente para aqueles que atuam em escolas de tempo integral (MANTOAN, 2003).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, que veio para conduzir as novas perspectivas numa tentativa de propiciar uma contribuição quanto à união os povos de todo mundo, reconhece que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (Art. 1º). Corroborando com a concepção contemporânea de Direitos Humanos, introduzida por sua declaração universal, a dignidade e os direitos das pessoas com deficiências dialogam com a própria Constituição Brasileira que adota leis que garantem o acesso dessas pessoas a educação. Neste âmbito a Constituição Federal (Brasil, 1988) estabelece “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Definindo, ainda, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento do indivíduo, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, determina a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e assegura como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). Já na Lei de nº 7.854/89 (Brasil, 1989) dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, onde se constitui como crime a recusa da matrícula de um estudante em decorrência de sua deficiência.

Neste contexto a Lei de nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), cujo artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegurando a terminalidade específica aqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V).

Diante destas perspectivas as leis brasileiras oportunizam uma Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, cabendo até mesmo adaptações curriculares como medidas ou conjuntos de medidas que busquem flexibilizar e adequar o currículo geral, os projetos e as oficinas. Entende-se que estas intervenções educacionais são necessárias para o aluno evoluir em seus relacionamentos na escola, na vida familiar e em sociedade, oportunizando a obtenção de sucesso nos processos de aprendizagem e interação. Para Fonseca (1995, p.67). É importante ajudar a criança a se desenvolver, evitando que a mesma seja dependente, alcançando autonomia para cuidar de si própria em atitudes básicas, como alimentar-se, vestir-se e entre outras conquistas que propiciem a superação de suas dificuldades. Nesta esfera, os programas educacionais devem auxiliar na aquisição de conhecimento cognitivo e competências para o cotidiano. Educação e reabilitação são tudo o que permite ao aluno aprender e reaprender novas aquisições, competências e atitudes. De forma a agregar o crescimento, o desenvolvimento e readaptação resultando maior valor e significado humano. Mediante esta prerrogativa, a Escola Municipal E.T.I Bartolomeu de Gusmão, teve como objetivo intensificar as práticas educativas de inclusão social aos portadores de necessidades especiais, repensando seus conceitos e mobilizando a comunidade escolar em Projetos de socialização, adotando práticas que poderão servir como modelo para outras escolas na modalidade integral em seu município, incluindo em vários dos seus projetos a participação dos alunos com necessidades especiais.

Dentre os projetos, inúmeros foram adotados em parceria com as famílias dos alunos deficientes, dentre estes foi concebido o Projeto “Noite do Pijama”, que teve grande engajamento dos pais, professores e até de pessoas que ocupavam diferentes funções na organização escolar, os quais foram indispensáveis para o sucesso do projeto de interação e inclusão. De forma articulada e planejada foi elaborado atividades lúdicas e educativas, através de jogos, contação de histórias, e lanches coletivos. Os alunos contaram também com o apoio

da área de Atendimento Educacional Especializado e demais membros voluntários da própria escola. E o resultado não poderia ter sido mais satisfatório, pois o favorecimento desta interação abriu espaço para maior autoestima, autonomia, satisfação, igualdade entre todos os alunos, que com alegria, sorrisos e lágrimas puderam naquele momento tornar-se um. Em sua totalidade eram muitos, mas naquele momento de descontração, companheirismo, tornaram-se pleno e ainda assim único.

### **Resultados e Discussões**

O sucesso deste projeto promoveu e estimulou ainda mais as ações na escola. A exemplo disto, foi realizado o Projeto Expressão Corporal e Musical que permitiu a troca de conhecimentos entre os alunos. Boas Músicas muitas vezes refletem o ambiente e o tempo de sua criação, pensando nisso o Projeto de expressão corporal por meio das danças e da arte favoreceu maior expressão e exteriorização de sentimentos permitindo aos alunos a liberdade e a igualdade de comunicação independente das dificuldades cognitivas. Através do projeto musical de inclusão, foi possível aos alunos com necessidades especiais o contato mais direto com os instrumentos musicais, incentivando-os a desenvolver as suas competências, (ainda que de certo modo limitada) ao trabalho em equipe; ensinando-os o sentido da perseverança; melhoramento da autoestima e da coordenação motora; habilitando-os para melhor concentração, maior responsabilidade e mais autonomia. O trabalho com os alunos especiais também foi realizado nas salas de recursos multifuncionais, neste espaço que contém equipamentos e diversos materiais pedagógicos destinados a promover a sensibilidade dos estudantes com deficiência na escola. A sala de recursos juntamente com os projetos, as oficinas e as sala de aula regular, vem de forma gradativa substituindo as tradicionais salas de educação especial, motivando os professores a adotar novos métodos e práticas proporcionando uma educação mais igualitária e verdadeiramente inclusiva.

### **Considerações**

Segundo Mantoan (2003) “Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças”, ou seja, é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. A inclusão é destinada ao estudante com deficiência física, aos que possuem comprometimento mental, aos superdotados, as minorias e as criança que são discriminadas por quaisquer outros motivos. Portanto, a partir dos projetos e oficinas realizadas na Escola de Educação de Tempo Integral, os alunos com necessidades especiais, puderam estar mais

inteirados nas práticas pedagógicas, ampliaram dentro de suas peculiaridades novos vocabulários, conhecimentos, expandiram a sua capacidade de interação com outros alunos, desenvolveram mais autonomia na realização de suas atividades cotidianas. Nesta ótica é perceptível que as Escolas de Educação de Tempo integral precisam ser comprometidas não somente com o resultado da aprendizagem dos seus alunos, mas com a ruptura de paradigmas quanto as práticas pedagógicas adotadas, abolindo possíveis preconceitos e segregação dos alunos deficientes, dando espaço a um lugar de acolhimento, respeito as diferenças e paz. Mediante as experiências vivenciadas que enfatizaram a inclusão social e escolar, foi possível refletir sobre articulações permanentes de diversos campos de saberes, repensando novos métodos e práticas, deixando em cada um dos participantes destes projetos, a sensação do primeiro passo de uma longa caminhada em equipe, onde o percurso de batalhas e lutas podem ser árduos e lentos, mas asseguram a todos as mesmas chances de convivência, oportunidades, aprendizado, estudo, lazer e trabalho. Incluir, portanto, não é uniformizar os comportamentos e o tempo da aprendizagem, mas é contemplar e perceber que cada ser é único por suas particularidades, e singularidades. Diante desta realidade muitas escolas de educação de tempo integral vêm repensando suas práticas de inclusão e acessibilidade oportunizando maior interação e desconstrução das formas de aprendizagem pautada na fragmentação das matérias, tendo aluno não como o consumidor de um produto, mas como escritor de sua história, através das experiências vividas por meio das diferenças.

## Referências

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. D.O.U. de dezembro de 1996. Florianópolis: Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina, 1996.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA E LINHA DE AÇÃO SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS. Brasília: Corde, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FONSECA, Vitor da. **Educação Especial**: Programa de estimulação precoce – uma introdução de idéias. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL de 1988. Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01/11/2017

LEI Nº7.854/89 de 24 de Outubro de 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1989\\_1994/L7854.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L7854.htm). Acesso em: 01/11/2017

LEI Nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em :01/11/2017

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 1988.



MANTOAN, M. T. E. **Caminhos pedagógicos da inclusão.** São Paulo, Memnon Edições Científicas, 2001.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2004.